



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**

PORTARIA GP Nº 1304/2013

São Luís, 16 de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 203/2013/GP, oriunda do Gabinete desta Presidência, constante no PA-5929/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Auxiliar da Presidência deste Tribunal, matrícula nº. 30816813, para viajar à cidade de Santa Inês, em veículo do Tribunal, a fim de representar a Excelentíssima Desembargadora Presidente na cerimônia de implantação do PJ-e na Vara do Trabalho daquele Município, no dia 18/10/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente à 1 ½ (uma e meia) diária para os dias 17 e 18/10/2013, considerando que o magistrado viajará no dia anterior, em razão da distância existente entre São Luís e Santa Inês e do horário marcado para a aludida cerimônia, que se dará pela manhã, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/isf